



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO/MG

DECISÃO DOS RECURSOS (INFRARRELACIONADOS)

I – Dos recursos

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infrarrelacionados concorrentes aos cargos disponibilizados, que insurgem contra a publicação do resultado Preliminar da Prova Objetiva, conforme disposto no **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001 DE 2017 da CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO/MG**

833003981 - Recurso improcedente. Analisadas as marcações assinaladas no cartão de respostas não foi verificada nenhuma divergência quanto ao resultado divulgado.

833001289 - Recurso prejudicado por não corresponder à fase recursal ora instaurada, vez que esta se destinou, apenas, a sanar possíveis erros materiais na publicação do resultado preliminar da prova objetiva. Entretanto, ressalta-se que o IDECAN em atenção à lisura do certame e em respeito aos recorrentes, procedeu com a reanálise da argumentação exposta acerca dos gabaritos preliminares das provas, sendo retificado o gabarito divulgado.

833001524 - Recurso prejudicado por não corresponder à fase recursal ora instaurada, vez que esta se destinou, apenas, a sanar possíveis erros materiais na publicação do resultado preliminar da prova objetiva. Entretanto, ressalta-se que o IDECAN em atenção à lisura do certame e em respeito aos recorrentes, procedeu com a reanálise da argumentação exposta acerca dos gabaritos preliminares das provas, sendo retificado o gabarito divulgado.

833003087 - Recurso prejudicado por não corresponder à fase recursal ora instaurada, vez que esta se destinou, apenas, a sanar possíveis erros materiais na publicação do resultado preliminar da prova objetiva. Entretanto, ressalta-se que o IDECAN em atenção à lisura do certame e em respeito aos recorrentes, procedeu com a reanálise da argumentação exposta acerca dos gabaritos preliminares das provas, sendo retificado o gabarito divulgado.

833000684 - Recurso prejudicado por não corresponder à fase recursal ora instaurada, vez que esta se destinou, apenas, a sanar possíveis erros materiais na publicação do resultado preliminar da prova objetiva. Entretanto, ressalta-se que o IDECAN em atenção à lisura do certame e em respeito aos recorrentes, procedeu com a reanálise da argumentação exposta acerca dos gabaritos preliminares das provas, sendo retificado o gabarito divulgado.

833000764 - Recurso prejudicado por não corresponder à fase recursal ora instaurada, vez que esta se destinou, apenas, a sanar possíveis erros materiais na publicação do resultado preliminar da prova objetiva. Entretanto, ressalta-se que o IDECAN em atenção à lisura do certame e em respeito aos recorrentes, procedeu com a reanálise da argumentação exposta acerca dos gabaritos preliminares das provas, sendo retificado o gabarito divulgado.

833000744 - Recurso prejudicado por ausência de pedido.

II - DAS CONCLUSÕES

Face ao exposto, após análise dos recursos, os mesmos foram apreciados, de acordo com as decisões e fundamentações supraelencadas.

Publique-se,

09 de fevereiro de 2018

IDECAN